



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 47/2017-CONSUNI/UFAL, de 04 de setembro de 2017.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 42/2017-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, “AD REFERENDUM”, ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E O INSTITUTO ELDORADO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 030380/2016-23 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação de urgência encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL);

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta nos autos do referido processo;

RESOLVE :

Art. 1º - Homologar a Resolução “*Ad referendum*” nº 42/2017-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Alagoas e o INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO, objetivando a execução do PROJETO HACKATRUCK, estabelecendo parceria no sentido de realizar cursos, à distancia e presenciais, por meio de uma unidade móvel (Caminhão) adaptada para receber estudantes e propiciar aprendizado e desenvolvimento em Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de setembro de 2017.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL